



EDITAL

Tito dos Santos Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Silves-----

Torna público que se encontra aberto *concurso para atribuição de 8 (oito) Bolsas de Estudo a estudantes residentes na freguesia de Silves há mais de um ano, que se encontram a frequentar o Ensino Superior.*

O período de entrega de candidaturas é de 15 a 30 de outubro de 2020, conforme o artigo nº 4 do Regulamento de Apoio ao Estudo. -----

Os candidatos deverão:

1 – Subscrever uma ficha individual de candidatura, fornecida pela Junta de Freguesia de Silves e respetivo requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Silves;

2 – Fazer acompanhar a referida ficha individual de candidatura dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade, cartão de contribuinte, ou Cartão de Cidadão, valido, do candidato e de todos os membros do agregado familiar;
- b) Atestado de residência com a indicação da composição do agregado familiar (preenchido no próprio formulário de candidatura);
- c) Certidão de aproveitamento escolar referente ao ano letivo anterior, em que conste a media final obtida;
- d) Comprovativo da matrícula em curso superior no ano letivo em que o apoio se refere;
- e) Declaração de IRS/IRC relativa ao ano civil anterior de cada membro do agregado familiar e respetiva nota de liquidação;
- f) Declaração da Repartição de Finanças da existência ou não de Bens Patrimoniais, de todo o agregado familiar;
- g) Comprovativo da prestação ou renda da habitação;
- h) Recenseado na freguesia de Silves, há mais de um ano, ou quando menor os totais do seu agregado familiar terão de estar recenseados, há mais de um ano;
- i) Declaração comprovativa da candidatura ou não a bolsa de estudo de outro organismo ou entidade;
- j) Declaração da Segurança Social da situação de desemprego da área da residência, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio;
- k) Declaração, sobre o compromisso de honra, assinada pelo encarregado de educação ou pelo candidato, quando maior de idade, em como tomou conhecimento do teor do presente regulamento e ficou ciente das obrigações nele constantes;
- l) Declaração da instituição bancária do património mobiliário à data do requerimento (apoio ao estudo).
- m) Outros documentos que o júri ache necessários para avaliação do processo de candidatura ao apoio ao estudo.

Os documentos deverão ser entregues na secretaria da Junta de Freguesia de Silves, **das 09:00 horas às 15:30 horas.**-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site e em jornal da região.-----

Freguesia de Silves: 7 de setembro de 2020.

O Presidente da Junta,


(Tito dos Santos Coelho)